



Fazendo parte da sua vida

EDITAL Nº 01/Unoesc- VDA/2012

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, na Unoesc – Campus de Videira.

A UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, pessoa jurídica de direito privado, mantida **PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC**, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores, para contratação no **Segundo semestre de 2012**, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de **11 de Junho à 15 de Junho de 2012** das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h e das 18h30min às 22h de segunda a sexta-feira, no Setor de Protocolo da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus de Videira, ou via postal, por meio de SEDEX – ECT, endereçado à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano da Unoesc - Campus de Videira, Rua Paese, n.º 198, Bairro Universitário, no município de Videira/SC – CEP 89.560-000.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 – Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 – Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço:

<http://www.unoesc.edu.br>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.4 deste edital.

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f) curriculum vitae – preferencialmente no modelo LATTES (CNPq);
- g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
- h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado);
- i) cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*;
- j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 6.2 deste edital.

1.3.2 – A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea “j”, implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.

1.3.3 - Os títulos a que se referem as alíneas “g” e “h”, no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

1.3.4 - A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc – Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco Brasil, Agência 0403-0, Conta Corrente 3143-7, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante, via fax, ao Setor Protocolo da Unoesc, com identificação do depositante, pelo fone/fax: (49) 3533-4445.

1.3.4.1 – O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.

1.4 - Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição e recebidas pela Instituição até **18/06/2012**.

1.5 - Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.

1.6 – A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas “a” a “i”.

A homologação das inscrições será publicada até o dia **18/06/2012**, via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br>.



Fazendo parte da sua vida

1.7. Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 24 (vinte e quatro) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

2 DA RESERVA DE VAGA

2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com necessidades especiais, exceto para aqueles cargos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):

a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais;

b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;

c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

3 – DAS VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2012

I - Área das Ciências Sociais e Aplicadas

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
01	01	Tecnologia em Logística	Planejamento de Marketing	6ª	04	Quinta-feira	Noturno	Graduação na área do componente curricular e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Visão sistêmica de Marketing; A Empresa e seu Ambiente; Marketing no Planejamento Estratégico; Modelos de Planejamento em Marketing; Variáveis de Marketing; Planejamento Operacional de Marketing implementação (marketing-mix); Marketing Integrado e Comércio Exterior; Implementação do Plano de Comércio; Controle da Estratégia Mercadológica.</p>								
<p>Ponto Temático: Administração e negócios.</p>								
02	01	Direito	Direito Processual Civil I	4ª	04	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Direito e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Processo civil, introdução. As partes no processo. O Ministério Público e os auxiliares da justiça. Intervenção de terceiros. Os atos processuais. A formação, suspensão e extinção do processo.</p>								
<p>Ponto Temático: Os atos processuais.</p>								
03	01	Direito	Direito Penal II	4ª	04	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Direito e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Das Penas: espécies, cominação, aplicação, suspensão condicional, livramento condicional, efeitos da condenação, reabilitação. Das Medidas de Segurança. Da Ação Penal. Da Extinção da Punibilidade. Da prescrição.</p>								
<p>Ponto Temático: Da Ação Penal.</p>								
04	01	Direito	Direito Tributário I	8ª	04	Terça-feira	Noturno	Graduação em Direito e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Princípios e institutos do Direito tributário. Legislação tributária. Crédito tributário. Fato gerador da obrigação tributária. Constituição do crédito tributário. Espécies de lançamento. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário.</p>								
<p>Ponto Temático: Crédito Tributário</p>								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
05	01	Direito	Direito Tributário II	9ª	04	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Direito e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Espécies tributárias. Procedimento e processo administrativo tributário. Procedimento da inscrição em dívida ativa e processo judicial tributário. Formas de elisão fiscal.</p>								
<p>Ponto Temático : Forma de Elisão Fiscal.</p>								
06	01	Administração	Ética e Inserção Profissional	2ª	02	Sexta-feira	Noturno	Graduação na área do componente curricular e com no mínimo, mestrado em áreas afins.
<p>EMENTA: A Administração e o profissional Administrador. Os Conselhos Federal e Regional de Administração. Ética: conceitualização e fundamentação. Os desafios éticos da atualidade. O Código de Ética do Administrador.</p>								
<p>Ponto Temático: O Código de Ética do Administrador.</p>								
07	01	Administração	Administração de Materiais e Logística II	7ª	04	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Administração ou Logística e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Logística: origem, concepção e evolução. Atividades primárias e de apoio, suprimento e distribuição física. Logística de distribuição: canais, conceitos, classificação e estrutura. Modais de transporte. Informações e recursos a montante e a jusante. Logística reversa. O perfil do operador logístico. Gerenciamento da cadeia de suprimentos. Logística integrada.</p>								
<p>Ponto Temático: Logística: origem, concepção e evolução.</p>								
08	01	Tecnologia em Design de Interiores	Projeto de Interiores I	3ª	04	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Design ou Arquitetura ou áreas afins e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Projetos em design de interiores residenciais. Considerações sobre características culturais, conotações simbólicas e as relações homem/espço/conteúdo. Aplicação de soluções espaciais e definições de materiais. Representação gráfica de projeto.</p>								
<p>Ponto Temático: Composição de Espaço Residencial.</p>								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
09	01	Tecnologia em Design de Interiores	Materiais e Processos em Interiores	3ª	04	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Design ou Arquitetura ou áreas afins e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Estudo das características tecnológicas e aplicação dos materiais em pisos, forros e revestimentos utilizados na construção civil. Acabamentos decorativos e tratamento de superfície.</p>								
<p>Ponto Temático: Acabamentos decorativos</p>								
10	01	Design	Fotografia e Design	6ª	04	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Design ou Comunicação Social ou áreas afins e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Introdução à fotografia e suas técnicas. Estudo da linguagem fotográfica. Revelação de filmes e papéis. Fotogramas. Reproduções fotográficas. Prática de laboratório. Aplicação da fotografia como recurso projetual em Design.</p>								
<p>Ponto Temático: Fotografia Criativa. O olhar fotográfico.</p>								
11	01	Design	Multimídia Interativa	6ª	02	Terça-feira 30/07 a 25/09	Noturno	Graduação em Design ou áreas afins e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Estudo das relações midiáticas e interfaces entre produtos físicos, virtuais e seus usuários. Discussão das técnicas e da tecnologia apropriada, na relação homem, máquina e cultura</p>								
<p>Ponto Temático: Tecnologias: internet, multimídia, hipermídia</p>								
12	01	Ciências Contábeis	Direito Tributário	3ª	04	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Direito ou Ciências Contábeis e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Introdução ao Direito Tributário. Sistema Tributário na Constituição. Princípios Constitucionais do Direito Tributário. Tributo: competência e capacidade tributária. Normas gerais de Direito Tributário. Obrigação tributária: principal e acessória. Responsabilidade tributária. Crédito tributário. Suspensão, Extinção e a Exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração tributária. Processo Tributário: administrativo e judicial. Procedimento de inscrição em dívida ativa. Principais tributos brasileiros: Federais, Estaduais e Municipais.</p>								
<p>Ponto Temático: Princípios Constitucionais do Direito Tributário. Tributo</p>								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
13	01	Ciências Contábeis	Análise das Demonstrações Contábeis I	6ª	04	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Ciências Contábeis e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Análise contábil. Funções do contador analista. Análise contábil como sistema de informações para a gestão. Fluxos da informação contábil. Demonstrações contábeis: estrutura, leitura e interpretação. Demonstrações contábeis e demonstrações complementares. Notas explicativas. Parecer de auditoria e relatório da administração. Introdução à análise das demonstrações contábeis.</p>								
<p>Ponto Temático: Demonstrações Contábeis</p>								
14	01	Ciências Contábeis	Noções de Contabilidade Internacional	8ª	02	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Ciências Contábeis e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Contabilidade e seu ambiente no Brasil. Diferenças internacionais na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Harmonização de padrões contábeis internacionais e os principais organismos mundiais e regionais responsáveis pela internacionalização da contabilidade. Principais divergências nos critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação.</p>								
<p>Ponto Temático: Diferenças internacionais na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.</p>								
15	01	Arquitetura e Urbanismo	Topografia	1ª	04	Dias 16 a 20/07, 23 a 27/07 e Sábado (dias 4, 11, 18 e 25/08, 1,8, 15 e 22/09)	Matutino	Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo e com no mínimo, mestrado em áreas afins.
<p>EMENTA: Levantamento planialtimétrico, altimetria e representação de relevo, locações de lotes, curvas e cálculos de volumes de terra, noções de aerofotogrametria.</p>								
<p>Ponto Temático: Levantamento planialtimétrico.</p>								

I I- Área das Ciências Biológicas e da Saúde

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
16	01	Farmácia	Imunologia Clínica	6ª	04	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Farmácia com Habilitação em Análises Clínicas e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Revisão dos fundamentos gerais da imunologia básica. Discutir e interpretar as solicitações de exames imunológicos. Técnicas de coleta e de conservação. Desenvolver as principais reações sorológicas na rotina de Imunologia clínica – fixação do complemento, soroaglutinação, hemaglutinação, neutralização, precipitação, imunofluorescência e ensaios imunoenzimáticos. Técnicas e métodos de diagnóstico. Resposta imune nas infecções virais (HIV/AIDS, hepatites, mononucleose), bacterianas (estreptocócicas e treponêmicas), parasitárias (Chagas e toxoplasmose), nas doenças com auto-agressão (doenças autoimunes não reumáticas) e da imunodeficiência (congenita e adquirida). Princípios de reumatologia e das Doenças inflamatórias crônicas (LES e AR). Diagnóstico sorológico do desenvolvimento tumoral</p>								
<p>Ponto Temático: Diagnóstico sorológico do desenvolvimento tumoral</p>								
17	01	Nutrição	Interação Fármaco-Nutriente	6ª	02	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Farmácia e com mínimo, mestrado em áreas afins.
<p>EMENTA: Fundamentos da farmacologia. Pontos básicos da interação fármaco-nutriente. Interações provocadas por fármacos mais utilizados no tratamento de diversas patologias: gástricas, sobre a dor, a termorregulação, inflamação, viroses, processos infecciosos e parasitários, cardiovasculares, nefropatias, neuropsiquiátricas, endócrino-hormonal, neoplasias maligna, SIDA, alterações hematopoiéticas e sistema respiratório. Interação aditivos contaminantes, tabaco e bebida alcoólica com os fármacos.</p>								
<p>Ponto Temático: Pontos básicos da interação fármaco-nutriente.</p>								
18	01	Nutrição	Epidemiologia	4ª	04	Sábado	Matutino	Graduação em na Área de Ciências da Saúde e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Noções introdutórias de epidemiologia. Conceitos gerais: saúde, doença e epidemiologia. História da epidemiologia, cadeia epidemiológica. Elementos e mecanismos de propagação de doenças. O processo saúde-doença. Indicadores epidemiológicos. Medidas gerais de prevenção e proteção à saúde. Como medir saúde e taxas de morbimortalidades – incidência e prevalência. Método epidemiológico – epidemiologia descritiva e analítica. Caso controle e estudo de Coorte. Tipos de estudos epidemiológicos. Investigação epidemiológica – vigilância epidemiológica. Epidemiologia das principais enfermidades transmissíveis e não transmissíveis. Epidemiologia e controle das grandes endemias. Análise crítica de artigos científicos.</p>								
<p>Ponto Temático: tipos de estudos epidemiológicos.</p>								

III- Área das Ciências Exatas e da Terra

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
19	01	Biocatalisadores em processos industriais. Matérias-primas e equipamentos. Cinética dos processos. Introdução a biorreatores fermentativos. Sistemas de recuperação e extração. Noções de dimensionamento e de extrapolação de escala em processos fermentativos.	Biorreatores e Processos Fermentativos	8ª	04	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Agronomia ou Biotecnologia Industrial ou Ciências Biológicas ou Engenharia Química ou Medicina Veterinária ou Engenharia de Alimentos ou Química ou Tecnologia de Alimentos, com no mínimo Mestrado.
EMENTA: Processos fermentativos e enzimáticos. Microorganismos e reações microbianas de interesse em biotecnologia. Biocatalisadores em processos industriais. Matérias-primas e equipamentos. Cinética dos processos. Introdução a biorreatores fermentativos. Sistemas de recuperação e extração. Noções de dimensionamento e de extrapolação de escala em processos fermentativos.								
Ponto Temático: Processos fermentativos e enzimáticos.								
20	01	Engenharia de Alimentos	Higiene Industrial e Legislação	6ª	02	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Biotecnologia Industrial ou Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Agronomia e com no mínimo, Especialização em Ciência dos Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou áreas afins.
EMENTA: Requisitos higiênicos nas indústrias de alimentos. Conceitos básicos de limpeza e sanitização industrial. Procedimentos gerais de limpeza e sanitização. Qualidade da água utilizada nas indústrias de alimentos. Agentes químicos e físicos empregados em limpeza e sanitização. Controle sanitário. Controle de infestações. Resíduos industriais. Boas Práticas de Manufatura. Legislação pertinente								
Ponto Temático: Conceitos básicos de limpeza e sanitização industrial.								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
21	01	Engenharia de Alimentos	Toxicologia de Alimentos	6ª	02	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Biotecnologia Industrial ou Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Agronomia e com no mínimo, Especialização em Ciência dos Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou áreas afins.
<p>EMENTA: Fundamentos da toxicologia dos alimentos. Determinação dos agentes tóxicos dos alimentos. Toxinas naturais nos produtos de origem animal e nos produtos de origem vegetal. Toxinas fúngicas dos alimentos. Surtos e prevenção de toxinfecções alimentares. Aditivos em alimentos. Tóxicos formados durante o processamento dos alimentos. Carcinógenos químicos em alimentos.</p>								
<p>Ponto Temático: Fundamentos da toxicologia dos alimentos.</p>								
22	01	Engenharia de Alimentos	Aditivos e Coadjuvantes na Indústria de Alimentos	6ª	02	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Biotecnologia Industrial ou Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Agronomia e com no mínimo, Especialização em Ciência dos Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou áreas afins.
<p>EMENTA: Estudo do uso de aditivos (Flavorizantes, Emulsificantes, Corantes naturais e artificiais, Conservantes químicos utilizados no processamento de alimentos, etc.) e coadjuvantes em processamento de alimentos em geral. Aditivos em alimentos. Classificação, estrutura e propriedades em relação aos alimentos. Importância tecnológica, funcional e nutricional dos mesmos.</p>								
<p>Ponto Temático: Aditivos em alimentos.</p>								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
23	01	Sistemas de Informação	Estrutura de Dados	2ª	04	Terça-feira	Noturno	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Tipos e estruturas de dados: Ponteiros. Listas, Pilhas, Filas, Árvores e Grafos. Métodos de pesquisa e ordenação de dados em memória principal e secundária. Recursividade.</p>								
<p>Ponto Temático: Métodos de pesquisa e ordenação de dados em memória principal e secundária.</p>								
24	01	Sistemas de Informação	Laboratório de Algoritmos e Estrutura de Dados	2ª	04	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Componente Curricular Laboratório de algoritmos e Estrutura de dados.</p>								
<p>Ponto Temático: Métodos de pesquisa e ordenação de dados em memória principal e secundária (implementação).</p>								
25	01	Ciência da Computação	Matemática Discreta	2ª	04	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Ciência da Computação ou Matemática e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Indução matemática. Conjuntos. Álgebra de conjuntos. Relações binárias. Funções. Estruturas algébricas. Reticulados. Técnicas de demonstração de teoremas. Introdução (proposições e demonstrações), Indução e recursão, Álgebra discreta, Combinatória, Funções Geradoras.</p>								
<p>Ponto Temático: Conjuntos. Álgebra de conjuntos.</p>								
26	01	Ciência da Computação	Inteligência Artificial	6ª	04	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Introdução à Inteligência Artificial, Solução de Problemas, Conhecimento e Raciocínio, Atuando Logicamente, Conhecimento Incerto e Raciocínio, Aprendizado, Comunicação, Percepção e Ação, Modelo Básico de Sistema de Inteligência Artificial, Métodos da Resolução de Problemas, Métodos de Representação e Processamento de Conhecimentos, Sistemas Especialistas.</p>								
<p>Ponto Temático: Métodos de Representação e Processamento de Conhecimento.</p>								

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
27	01	Ciência da Computação	Banco de Dados II	6ª	04	Sexta-feira	Noturno	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação e com no mínimo, especialização em áreas afins.
<p>EMENTA: Projeto físico de banco de dados (uso de indexações e estruturas de arquivo), gerenciamento de transações e controle de concorrências. Linguagem SQL. Comandos de definição de dados e manipulação de dados. Gerenciamento de bases de dados. Acesso multiusuário em bases de dados. Uso de ferramentas CASE para projeto lógico e implementação de bases de dados. Ferramentas de análise para OLAP e Data warehouse. Projeto de sistemas usando a tecnologia cliente/servidor em bases de dados. Técnicas de Projeto de sistemas utilizando gerenciadores relacionais e ferramentas de desenvolvimento rápido de aplicativos (RAD). Estudo de caso.</p>								
<p>Ponto Temático: Gerenciamento de transações e controle de concorrência.</p>								

4 – DA REMUNERAÇÃO

4.1 - A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme tabela abaixo:

¹ : TITULAÇÃO DO PROFESSOR	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
Especialista	R\$ 26,31
Mestre	R\$ 28,40
Doutor	R\$ 31,31

4.2 – Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 3, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

5 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 - O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção Geral, nomeada pelo Vice – Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

5.2 – A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.

5.2.1 - Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 3.1 e pelo número de semanas que, computados os repousos remunerados, é de 5,25.

6 – DA SELEÇÃO

6.1 - O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

6.1.1 – A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais.

6.1.2 – A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.

6.1.3 – A terceira fase será composta de entrevista.

6.2 – Da prova de títulos:

A análise dos documentos a que se refere o item 6.1.1, obedecerá à seguinte ordem e pontuação:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências)	até 0,5 ponto cada
Orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por dissertação
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (<i>lato sensu</i>)	0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado	0,5 ponto cada

III – TRABALHOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo
Artigos científicos na área de conhecimento requerida	5 pontos por artigo
Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida	3 pontos por trabalho
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida	1 ponto por relatório
IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS	MÁXIMO 10 PONTOS
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano
Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão	0,5 ponto por comissão
V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS	MÁXIMO 10 PONTOS
Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc).	0,5 ponto por certificado/declaração
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1 ponto por função

6.2.1 – No item “títulos acadêmicos”, será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.

6.2.2 – Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir de **28/05/2007**.

6.2.3 – Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10 para efeito de classificação.

6.2.4 – Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.

6.2.5 – Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br> no dia **22/06/2012**.

6.2.6 – Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na experiência de docência em nível superior; e 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

6.3 – Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 30 minutos, sobre o ponto temático, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos);
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).

6.3.1 - Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).

6.4 - Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá logo após a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 30 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:



Fazendo parte da sua vida

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).

6.4.1 – A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

7– DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

7.1 – A prova de títulos será realizada nos dias **20/06/2012 a 21/06/2012**. A comissão avaliará o currículo de cada candidato e divulgará no dia **22/06/2012** a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.

7.2 - A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc – Campus de Videira, no endereço citado no item 1.1, nos dias **25/06/2012 a 04/07/2012**. Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 – A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:

- I – total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);
- II – total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);
- III – total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro);

8.2 – Critérios de desempate:

- I – maior titulação;
- II – maior experiência de docência em nível superior;
- III – maior experiência profissional na área de formação.

8.3 – Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

9 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 – A classificação final será publicada até o dia **11/07/2012**, no site da Unoesc – Campus de Videira, <http://www.unoesc.edu.br>, pela Comissão de Seleção.



Fazendo parte da sua vida

9.2 – Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pela Vice Reitoria do Campus, de acordo com as normas vigentes da Funoesc e Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10– DOS RECURSOS

10.1 – Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.

10.2 – O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à Comissão de Seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

Parágrafo único. Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

11 – DO PRAZO DE VALIDADE

11.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

11.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

12.2 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.

12.3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

12.4 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

12.5 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

12.6 – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.



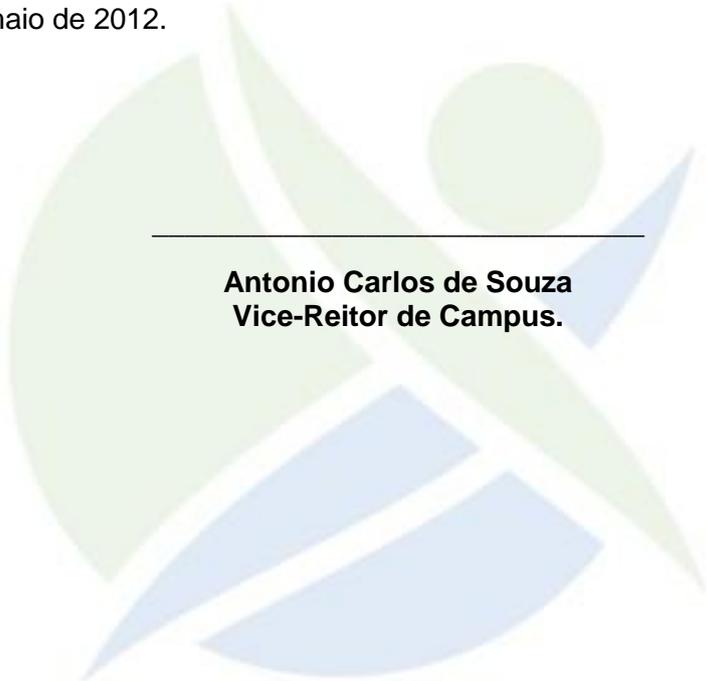
Fazendo parte da sua vida

12.7 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc campus de Videira.

12.8 – O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

12.9 - O docente selecionado por este processo obriga-se a participar de modo efetivo no programa de Formação Continuada oferecida pela instituição no ssemestre do ano letivo de 2012.

Videira, 28 de maio de 2012.



Antonio Carlos de Souza
Vice-Reitor de Campus.



Fazendo parte da sua vida

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 01/Unoesc- VDA/2012

I – Dados da Vaga

Código da Vaga*	Curso(s)	Componente(s) Curricular(es)

*Conforme item 2 do edital.

II – Dados Pessoais

Nome completo	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado civil	
CPF nº	
Título de Eleitor nº	
Cédula de Identidade nº (Data e órgão expedidor)	
Endereço completo	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	

Obs.: Anexar o comprovante de recolhimento da taxa e os documentos necessários para efetivação da inscrição.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato(a)